



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



**PORTARIA Nº 65, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 105/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de outubro de 2019, resolve:

I – Designar a servidora **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1932824, para realizar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** nos moldes da IN nº 14 CGU, de 14 de novembro de 2018, em seu capítulo IV, art. 19 e ss., a fim de identificar a responsabilidade decorrente do objeto de apuração nos autos do **Processo nº 23065.030394/2018-17** podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 21 da Instrução Normativa nº 14 – CGU, com início em 29 de outubro de 2019 e término em 27 de dezembro de 2019;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Adriano Nascimento Silva**  
**Corregedor Seccional da UFAL**  
**SIAPE – 2474569**

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 191

Em: 25 / 10 / 2019